



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.534/2017

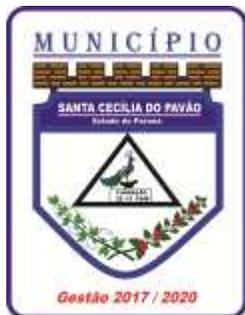
SÚMULA: "Abre Crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 842/2.016 de 29 de agosto de 2016 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 164.835,28 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2129.2104		FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3390.30.00.00.00	431	MATERIAL DE CONSUMO	772	R\$ 8.335,28
08.243.0011.6053		MANUTENCAO DO PROJETO CACA		
3390.30.00.00.00	161	MATERIAL DE CONSUMO	31750	R\$ 1.450,00
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.306.0001.2031		MERENDA ESCOLAR		
3390.30.00.00.00	78	MATERIAL DE CONSUMO	31119	R\$ 2.800,00
12.361.0001.2026		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3390.30.00.00.00	92	MATERIAL DE CONSUMO	31118	R\$ 950,00
12.361.0001.2060		MANUTENCAO FUNDEF 60%		
3190.11.00.00.00	79	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS	101	R\$ 41.500,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

		- PESSOAL CIVIL		
12.361.0001.2059		MANUTENCAO FUNDEF 40		
3190.11.00.00.00	81	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 90.000,00
3190.13.00.00.00	247	OBRIGACOES PATRONAIS	104	R\$ 19.800,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 164.835,28

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Excesso de Arrecadação –Fonte 772	R\$ 8.335,28
Excesso de Arrecadação –Fonte 31119	R\$ 2.800,00
Excesso de Arrecadação –Fonte 31118	R\$ 950,00
Excesso de Arrecadação –Fonte 31750	R\$ 1.450,00
Excesso de Arrecadação –Fonte 101	R\$ 41.500,00
Excesso de Arrecadação –Fonte 104	R\$ 109.800,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 164.835,28

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 889/2.017, de 06 de setembro de 2017 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

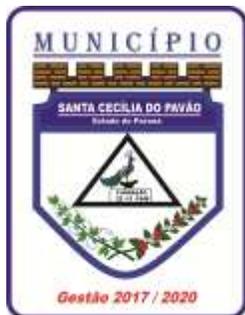
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 20 de Dezembro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Nº 1405

Data: 21/12/2017

Código Identificador: 34B9869A



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br
